

Reg. no Livro de Portarias
nº. 46, à folha nº. 074.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
Nº 9.075

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

RAFAEL DA SILVA VIEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 9.073, de 02 de setembro de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) **CRISTINA ANDRADE PROVIN**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de EDUCADOR SOCIAL - LC 462. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de setembro de 2024.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 46, à folha nº. 075.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Farmácia do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de folha de pagamento e ponto eletrônico. **Horário, data e local:** às 14h00min de 26/09/2024, na sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A., sito a rua Pinheiro Machado, nº 2281, centro, Caxias do Sul - RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Farmácia do IPAM, Rua Pinheiro Machado, 2281, de segundas as sextas-feiras, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo telefone (54) 4009-7734/4009-7738 e, ainda pelo e-mail: licitacoes@farmaciaipam.com.br

Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A. - Rudinei Forner

Poder Legislativo

CONTRATO N.º 319/2021 - Aditivo 03

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxias do Sul

CONTRATADO: C. Romeira Gestão de Rh Eireli

OBJETO: Prestação de Serviço de recepção para Câmara Municipal de Caxias do Sul.

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 19/2021, Pregão Presencial 10/2021.

DURAÇÃO: Prorrogado o prazo para 12 meses a contar da data de 17 de outubro de 2024.

ASSINATURA: 30.08.2024

Vereadora Marisol Santos
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.